

LEI MUNICIPAL Nº 1.439/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM AS COMEMORAÇÕES DO
NATAL 2015.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com as comemorações do Natal, na data de 12 de dezembro de 2015, conforme orçamento abaixo:

- a) Som e iluminação.....até R\$ 1.200,00
- b) Direção.....até R\$ 1.400,00
- c) Figurino..... até R\$ 1.200,00
- d) Material de palco- gravação de áudio e vídeo..... até R\$ 1.200,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal do Turismo
- 278130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- (0319)3339030 – Material de Consumo
- (0320) 33903999 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

GILNEI FIOR

Prefeito Municipal em Exercício